

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO Nº DE 2019 (do Sr. Frei Anastácio Ribeiro)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre o Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU e o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR instituídos pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, destinada a debater os andamentos do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU e o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR instituídos pelo Programa Minha Casa Minha Vida. Sugiro como expositores os seguintes nomes:

- 1- **Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto** - Ministro do Desenvolvimento Regional;
- 2- **Aristides Veras** – Presidente da CONTAG;
- 3- **Liberalino Ferreira** – Presidente da FETAG - Paraíba;
- 4- **José Willian Montenegro Leal** – Presidente do SINDUSCOM – Paraíba;
- 5- **Paulo Marcelo** – Presidente do CINTRICON – Paraíba;
- 6- Representante do **INCRA** Nacional;
- 7- Representante da **FUNASA**.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil, como membro da ONU, assinou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, onde afirma que: “Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, **habitação**, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis”. Os tratados e acordos internacionais assinados pelo Estado brasileiro têm força de lei, fazendo ser obrigatório o seu cumprimento dentro do nosso território.

Além da declaração da ONU, o Brasil também integra o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, que foi promulgado em 1996. O Pacto diz que os Estados que o assinaram “reconhecem o direito de toda pessoa em nível de vida adequado para si próprio e sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e **moradia adequadas**, assim como a uma melhoria contínua de suas condições de vida.”

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

O direito a moradia é, sobretudo, um direito humano. É de atribuição do Governo Federal a elaboração de políticas públicas, mas a lei afirma que essa deve ser uma tarefa dividida entre a União, os estados e os municípios. Essas políticas públicas podem ser vastas: desde criação de programas nacionais para habitação, ações organizadas e cuidadosas voltadas ao resgate de moradores de rua, à erradicação de favelas e de habitações em áreas de risco.

O país sofre um grande baque em relação ao direito a moradia. Segundo a Fundação João Pinheiro, faltam mais de 6 milhões de moradias no país. O déficit habitacional rural é estimado em 1,2 milhão de unidades.

Segundo dados obtidos pelo UOL junto ao Ministério das Cidades, em 03 de agosto de 2018, a faixa 1 --que inclui pessoas com renda familiar de até R\$1.800, que têm a construção bancada pelo poder público-- tem 279 empreendimentos paralisados pelo país, o que significa 40.990 unidades habitacionais sem ser entregues as devidas famílias.

Portanto, após uma longa jornada que chega há quase dois anos com projetos de habitação rural e urbana tramitando entre o antigo Ministério das Cidades e o atual Ministério do Desenvolvimento Regional, a resposta por parte do ministério é “não temos dinheiro para contratar”. Esse anúncio do secretário Nacional de Habitação Rural, Celso Matsuda, foi feito na reunião realizada no dia 4 de abril com representantes da CONTAG, Contraf, MST e UNMP.

O governo vem prolongando os prazos das contratações dos projetos de moradia e descumprindo os princípios básicos do direito a moradia digna, assumidos internacionalmente pelo Brasil, além de descumprir dispositivos constitucionais. Já estamos na terceira portaria publicada que define datas limites de contratação. No entanto, os prazos não foram cumpridos, chegando assim a mais uma portaria que prorroga o prazo até 30/08/2019. Ou seja, não há interesse por parte do atual governo em contratar e nem garantir a moradia digna para nossa população do campo e da cidade.

Por essas razões, apresentamos o presente requerimento e pedimos apoio para que as entidades e a sociedade civil dialoguem junto ao governo federal, para que encontrem uma possibilidade para que se de continuidade as obras que se encontram paradas em todo o país, dando assim, o acesso ao direito a moradia digna ao povo brasileiro.

Sala da Comissão, em 11 de abril de 2019.

Frei Anastácio Ribeiro
Deputado Federal PT/PB